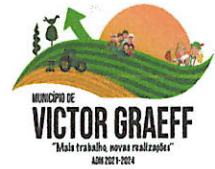




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



TERMO DE RE – RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF-RS
Este Documento ficou afixado em
local visível p/ público, no período
de 17/03/23 a / / .

LICITAÇÃO Nº 09/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado (instalados) para o Centro de Convivência do Idoso e para as escolas municipais.

O Prefeito Municipal, **Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE:**

RETIFICAR O ITEM Nº 8.1.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e TERMO DE REFERÊNCIA.

1. ONDE SE LÊ:

- a) Certificado de registro da pessoa jurídica no CREA;
- b) Certificado de registro do responsável técnico no respectivo órgão de fiscalização: caso possua Engenheiro Mecânico, no CREA; caso possua Técnico, no CFT;
Obs: Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro, nos termos do artigo 58, da Lei n.º 5.194/66.
- c) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado e;
- d) Declaração que tomou conhecimento de todas as condições técnicas para a execução dos serviços objeto desta licitação e que tem pleno conhecimento dos serviços e do local a serem executados.
- e) Apresentar declaração de, no mínimo, 01 (um) ano de garantia dos aparelhos de Ar-condicionado, objeto desta licitação.

2. LÊ-SE:

- a) Certificado de registro da pessoa jurídica no CREA;
- b) Certificado de registro do responsável técnico no respectivo órgão de fiscalização: caso possua Engenheiro Mecânico, no CREA; caso possua Técnico, no CFT;
Obs: **Para confecção do contrato, se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro, nos termos do artigo 58, da Lei n.º 5.194/66.**
- c) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado e;
- d) Declaração que tomou conhecimento de todas as condições técnicas para a execução dos serviços objeto desta licitação e que tem pleno conhecimento dos serviços e do local a serem executados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



e) Apresentar declaração de, no mínimo, 01 (um) ano de garantia dos aparelhos de Ar-condicionado, objeto desta licitação.

4. ONDE SE LÊ:

APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT;

Capacidade 12.000 BTUs; Ciclo Quente e frio (reverso); Alimentação 220 Volts; Potência MÍNIMO 1000W; Eficiência energética Classe A; Modos de operação refrigera; Vazão de ar 680m³/h; Temperatura 16°C a 30°C. Controle remoto sem Fio. Filtro: Filtro Catequina+Íons de Prata+ Anti-bacteriano - Carvão Ativado - Filtro de ar; Ajustes automáticos. Compressor Rotativo; Saída de ar Swing; Nível de ruído 39 dB(A) MÁXIMO; Serpentina de cobre; Tipo de tomada 10ª. Material Aço. Com instalação Incluída. Garantia total mínima de 01 ano.

5. LÊ-SE:

APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT;

Capacidade 12.000 BTUs; **Tecnologia convencional**. Ciclo Quente e frio (reverso); Alimentação 220 Volts; Potência MÍNIMO 1000W; Eficiência energética Classe A; Modos de operação refrigera; Vazão de ar 680m³/h; Temperatura 16°C a 30°C. Controle remoto sem Fio. Filtro: Filtro Catequina+Íons de Prata+ Anti-bacteriano - Carvão Ativado - Filtro de ar; Ajustes automáticos. Compressor Rotativo; Saída de ar Swing; Nível de ruído 39 dB(A) MÁXIMO; Serpentina de cobre. Tipo de tomada 10A. Material Aço. Com instalação Incluída. Garantia total mínima de 01 ano.

6. Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no §4º do art.21 da lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data de ABERTURA da sessão oficial, a saber:

NOVA DATA DE ABERTURA: 04 de abril de 2023, às 09:00 horas, junto ao Centro Administrativo Municipal.

C) Ratifica-se todos os demais termos do edital não atingidos pela retificação acima.

Victor Graeff/RS, 17 de março de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal